



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMC**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Apresentação **Grupo Pau-Brasil e convidados**, no evento Dia Nacional do Samba no Mercado Público que será realizado dia 04 de dezembro de 2025, localizado no Largo Jorn. Glênio Péres, 1 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-050.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Relatório PCA (36822035)

3. Requisitos da contratação.

Documentação completa.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não se aplica.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE CNPJ: 12.270.754/0001-40, via Inexigibilidade, baseada pela LEI 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 74, inciso II, devido ao seu currículo e notória especialização.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor total contratado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme análise de preços.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com base no caput do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, torna-se viável a contratação, por inexigibilidade de licitação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação da empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ: 12.270.754/0001-40, apresenta a valorização da categoria artística, com os preços de acordo com o mercado cultural. Assim, como demonstrado na análise de preços, o valor proposto está de acordo com o mercado cultural. Em termos de economicidade, a empresa contratada, além de realizar a apresentação, não possui toda a estrutura necessária

para o evento, desta forma, será necessária a contratação de estruturas através de Registro de Preços, trazendo economia aos cofres públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária completa para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

25.0.000163484-7 - SEI referente a Estrutura

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientes para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Entende-se que a contratação do artista é viável de acordo com o caput do art. 74 e inciso II da Lei 14.133/2021, e atende aos requisitos exigidos.



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Mota, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2025, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36821056** e o código CRC **F58FE425**.